PORTARIA N.º 370/2026
DATA: 18/08/2026

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Edilson Sant'Anna Filho,** no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando os Laudos das Perícias Médicas,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009 e art. 111 e seguintes da Lei Municipal n.º 1718/2012, de 13 de junho de 2012:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
41341 Elisangela Lima Santos	23/07/2026 a 21/08/2026
56491 Ionara Maria de Oliveira da Cruz	22/07/2026 a 21/08/2026
37221 Ivonete Nunes da Rosa	31/07/2026 a 30/08/2026
54501 Márcia Caroline Klingelfus de Oliveira	09/08/2026 a 08/09/2026
09421 Marli Terezinha Kraczkowski	01/08/2026 a 05/09/2026
21071 Michele Nunes de Oliveira	30/07/2026 a 25/11/2026
23841 Valdirene Camargo de Oliveira	01/08/2026 a 31/08/2026

Art. 2º. Conceder licença por motivo de acompanhamento de familiar a Servidora Pública Municipal **Kelen Padilha Alves de Araújo**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Secretária Escolar**, **de 23 de julho de 2026 a 20 de setembro de 2026**, conforme dispõe o art. 127 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18 de junho de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

Assinado por:
Edilson Sant Anna Filho
18/08/2026 - 10:28
AAD5V9UQS6OJA0EWQSQFLW

Edilson Sant'Anna Filho
Secretário Municipal de Administração

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://pinhao.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=f2d5afb0-f6c3-42a1-95e9-8745e1d73585